



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0053, de 16 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a mensagem eletrônica, datada de 16.01.2017,


R E S O L V E

I- designar os servidores DIEGO ESTEVAM TELEGINSKI, matrícula SIAPE Nº 1940038, e LAÍZE MÁRCIA PORTO ALEGRE, matrícula SIAPE nº 10436587, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 296/2016 firmado com o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, sendo o primeiro fiscal titular e a segunda fiscal substituta;

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

III - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes;

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Reitor


VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Reitora em Exercício